



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 359/2025

PROJETO DE LEI Nº 90/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), proveniente de excesso de arrecadação, referente a recursos recebidos do Governo Federal, destinado à promoção das ações de Vigilância Sanitária e à melhoria dos atendimentos prestados aos beneficiários de programas sociais, tais como o Programa Bolsa Família e CadÚnico.

Após análise, concluímos que o Projeto de Lei nº 90/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para pode prosseguir, uma vez que, em resumo, trata de assunto de interesse local, cuja matéria é de competência privativa do Prefeito Municipal e está devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2025

NATIELLE GAMA

RELATOR

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

